

科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務的合同。

二零一零年一月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年一月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 2/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及由七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f項的規定，作出本批示。

免除李炳康擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的職務，由二零一零年二月一日起產生效力。

二零一零年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 3/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及由七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f項的規定，作出本批示。

委任張祖榮擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的職務，效力由二零一零年二月一日起至二零一一年一月三十一日止。

二零一零年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

cessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do Sistema de Identificação Automatizada das Impressões Digitais (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

13 de Janeiro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É exonerado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010, Lee Peng Hong do cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010 e até 31 de Janeiro de 2011, Cheong Chou Weng para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.